



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Perdigo, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), classificados (a) nos Processos Seletivos: **Nº03/2025** a comparecer na Prefeitura Municipal de Perdigo no Departamento Pessoal, munido(a) dos documentos constantes no item 2.2, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste para assumir o exercício da função.

1. DA CONVOCAÇÃO

MOTORISTA

NOMES:

FABIO DAS DORES FERNANDES

DANYELA CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA

ANDRE CARDOSO DE FREITAS

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1– A Contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato entre o Município de Perdigo e o(a)s contratado(a)s.

2.2– Os (a) candidatos (a) convocados (a) através deste edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Perdigo, no Departamento Pessoal, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da publicação deste edital no horário de **11:30 às 17:00hs**, munidos da documentação abaixo descrita, **sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original para devida conferência:**

a) 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

- b) Certidão de Nascimento ou Casamento **atualizada** (Xerox e original);
- c) Certidão de nascimento dos Filhos **menores de 14 anos**, CPF e RG (Xerox e original);
- d) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente conte com **até seis anos de idade**; (Xerox e original);
- e) Comprovação de frequência à escola, quando dependente a partir **de sete anos**; (Xerox e original);
- f) Carteira de Identidade (Xerox e original);
- g) CPF (Xerox e original);
- h) Título Eleitoral com comprovante de quitação (Xerox e original);
- i) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (Xerox e original);
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso – original);
- k) PIS ou PASEP (Xerox e original);
- l) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox e original);
- m) Comprovante de residência atualizado (Xerox e original);
- n) Comprovante de Registro no Conselho;
- o) Certidão Negativa de bons antecedentes (Original);
- p) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
(Original)
- q) Declaração de assiduidade, pontualidade, boa conduta e atendimento com presteza às ordens superiores do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

vínculo atual ou anterior constando telefone e endereço do declarante (Original);

2.3- O modelo da declaração constante no item 2.2 letra “p” será disponibilizado pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Perdigo por ocasião da contratação do(a) candidato(a).

2.4– O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para entrega dos documentos para efetivação da contratação será **automaticamente considerado(a) desistente.**

Perdigo, 13 de fevereiro de 2025


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal